



DIÁRIO OFICIAL

SUPLEMENTO

CADERNO
EXECUTIVO

SEÇÃO 1

Volume 136 . Número 69 . São Paulo, sexta-feira, 10 de abril de 2026

SUMÁRIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2

SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS 2



Tarcísio de Freitas
Governador

Felício Ramuth
Vice-Governador

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo CEP 05650-000
Web. saopaulo.sp.gov.br
Tel. 2193-8000

[f](#) [x](#) [@](#) [v](#) [i](#) [n](#) /governosp

Prodesp

SECRETARIAS

Casa Civil

Secretário: Neryson Lima da Silva
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8000

Gestão e Governo Digital

Secretário: Caio Mario Paes de Andrade
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8933

Justiça e Cidadania

Secretário: Arthur Luis Pinho de Lima
Pátio do Colégio 148/184 Centro
CEP 01016-040 Tel. 3291-2600

Segurança Pública

Secretário: Osvaldo Nico Gonçalves
Rua Libero Badaró 39 Centro
CEP 01009-000 Tel. 3291-6500

Fazenda e Planejamento

Secretário: Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Av. Rangel Pestana 300 Centro
CEP 01091-900 Tel. 3243-3400

Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretário: Marcos da Costa
Av. Auro Soares de Moura Andrade 564
Barra Funda
CEP 01156-001 Tel. 5212-3700

Saúde

Secretário: Eleuses Vieira de Paiva
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar 188
Cerq. César
CEP 05403-000 Tel. 3066-8000

Cultura, Economia e Indústria Criativas

Secretária: Marília Marton Correa
Rua Mauá 51 Luz
CEP 01028-900 Tel. 3339-8000

Espportes

Secretária: Ana Claudia Carletto
Praça Antonio Prado 9 Centro
CEP 01010-010 Tel. 3241-5822

Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Secretária: Natália Resende Andrade Ávila
Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345
Alto de Pinheiros
CEP 05459-010 Tel. 3133-3369

Transportes Metropolitanos

Secretário: Marco Antonio Assalve
Rua Boa Vista 175 bloco A 10º ao 15º andar
Centro
CEP 01014-001 Tel. 3291-7800

Parcerias em Investimentos

Secretário: Rafael Antonio Cren Benini
Rua Iaia 126 Itaim Bibi
CEP 04542-060 Tel. 3718-6612

Controladoria Geral do Estado

Controlador Geral do Estado: Rodrigo Fontenelle de Araujo Miranda
Avenida Rangel Pestana 300 18º andar Sé
CEP 01017-911 Tel. 4389-3039

Universidade Estadual de Campinas

Reitor: Paulo Cesar Montagner
Rua da Reitoria, 121 Cidade Universitária
Zeferino Vaz Barão Geraldo Campinas
CEP 13083-872 Tel. (19) 3521-4720

Ministério Público

Procurador-Geral de Justiça: Paulo Sérgio de Oliveira e Costa
Rua Riachuelo 115 Centro
CEP 01007-904 Tel. 3119-9000

Governo e Relações Institucionais

Secretário: Roberto Ribeiro Carneiro
Av. Morumbi 4.500, Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8000

Comunicação

Secretária: Lais Vita Mercês Souza
Av. Morumbi 4.500, térreo Morumbi
CEP 05650-905 Tel. 2193-8520

Desenvolvimento Social

Secretária: Andrezza Rosalém
Rua Boa Vista 170 Centro
CEP 01014-000 Tel. 2763-8040

Administração Penitenciária

Secretário: Marcello Streiffinger
Rua Libero Badaró, 600 Centro
CEP 01008-000 Tel. 3206-4700

Agricultura e Abastecimento

Secretário: Geraldo Melo Filho
Praça Ramos de Azevedo 254 Centro
CEP 01037-912 Tel. 5067-0000

Educação

Secretário: Renato Feder
Praça da República 53 Centro
CEP 01045-903 Tel. 0800 7700012

Políticas para a Mulher

Secretária: Adriana Sampaio Liporoni
Rua Iaia 126, 10º andar Itaim Bibi
CEP 04542-060 Tel. 3702-8052

Desenvolvimento Econômico

Secretário: Jorge Luiz Lima
Av. Escola Politécnica 82 Jaguaré
CEP 05350-000 Tel. 3718-6500

Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretário: Marcelo Cardinale Branco
Rua Boa Vista 170 10º ao 16º andar Centro
CEP 01014-930 Tel. 3638-5100

Procuradoria Geral do Estado

Procuradora-Geral do Estado: Inês Maria dos Santos Coimbra
Rua Pamplona 227 Bela Vista
CEP 01405-902 Tel. 3372-6401/6402/6404

Turismo e Viagens

Secretária: Ana Maria Figueiredo Biselli Aldar
Praça Ramos de Azevedo 254 5º Andar Centro
CEP 01037-010 Tel. 3204-2855

Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário: Vahan Agopyan
Avenida Escola Politécnica 82 Jaguaré
CEP 05350-000 Tel. 3718-6612

Universidade de São Paulo

Reitor: Aluisio Augusto Cotrim Segurado
Rua da Reitoria 374 Cidade Universitária
CEP 05508-220 Tel. 3091-3116 / 3232

Universidade Estadual Paulista

Reitora: Maysa Furlan
Rua Quirino de Andrade 215 Centro
CEP 01049-010 Tel. 5627-0235

Defensoria Pública do Estado

Defensora Pública-Geral do Estado: Luciana Jordão da Motta Armilato de Carvalho
Rua Boa Vista 200 Centro
CEP 01014-000 Tel. 3105-9040

Diretor Presidente
Gileno Gurjão Barreto

Diretor Administrativo-Financeiro
Camilo Cogo Cavalcanti

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas
Rafael Almeida Fernandez Soto

Diretor de Operações
Ricardo Cezar de Moura Jucá

Diretor Jurídico, de Governança e Gestão
André Luiz Sucupira Antonio

Diretor de Serviços ao Cidadão
Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Relacionamento com Clientes
Thiago Waltz Alves

MATRIZ

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
CNPJ 62.577.929/0001-35

Sede e administração
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP
CEP 06760-900
t 11 2845.6000

www.prodesp.sp.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA****DIRETORIA DE PESSOAS****PORTARIA DIPES 22, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre procedimentos complementares do Concurso de Remoção – 2026 do Quadro de Apoio Escolar – QAE, no âmbito da rede estadual de ensino, nos termos do Decreto nº 58.027, de 7 de maio de 2012, e da Resolução SE nº 79, de 31 de julho de 2012.

A Diretora da Diretoria de Pessoas – DIPES, da Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR, no uso de suas atribuições, e considerando as normas que regem o Concurso de Remoção do QAE, em especial o disposto no Decreto nº 58.027/2012, e na Resolução SE nº 79/2012, que dispõem sobre os critérios de avaliação de títulos e de contagem de tempo, e a necessidade de disciplinar e uniformizar os procedimentos técnico operacionais a serem observados pelas Unidades Regionais de Ensino – URE, no âmbito de todas as etapas do referido concurso, expede a presente Portaria, que estabelece os prazos e os procedimentos para a avaliação e o deferimento das inscrições, assim como as demais etapas do Concurso de Remoção – 2026 do QAE.

Artigo 1º – Para os fins desta Portaria, considera-se avaliação o procedimento técnico-administrativo realizado pelas URE, consiste na análise, conferência, validação e registro das informações e dos documentos apresentados pelos candidatos no Concurso de Remoção – 2026 do QAE, em conformidade com o Decreto nº 58.027/2012 e Resolução SE nº 79/2012, compreendendo:

- I – a verificação da contagem de tempo;
- II – a conferência e validação dos títulos apresentados;
- III – a análise da documentação relativa às modalidades específicas de inscrição;
- IV – a apuração e o registro da pontuação total para fins de classificação no certame.

Parágrafo único – As URE deverão observar os prazos estabelecidos e realizar a análise das inscrições e dos títulos apresentados pelos candidatos, no sistema denominado “PortalNet”, conforme orientações contidas nos manuais operacionais.

Artigo 2º – O período de avaliação e deferimento das inscrições a serem realizadas pelas URE será de 13/04/2026 a 16/04/2026.

Artigo 3º – As URE deverão realizar a avaliação das inscrições no sistema “PortalNet”, acessando as funcionalidades: “Cadastro ⇒ Avaliação e Deferimento das Inscrições”, procedendo da seguinte forma:

- I – deferir ou indeferir todas as inscrições por títulos;
- II – registrar, no deferimento das inscrições na modalidade União de Cônjuges, a

observação: “à apreciação da DIPES”.

Artigo 4º – Para fins de conferência pelas URE, os campos abaixo correspondem às informações que serão apresentadas no sistema “PortalNet”, as quais serão geradas automaticamente a partir dos registros constantes nas abas Contagem de Tempo e Formação Curricular.

§ 1º As informações a que se refere o caput destinam-se exclusivamente à conferência e validação pelas URE, podendo ser ajustadas, em caráter excepcional, mediante análise técnica, nos casos de inconsistências devidamente comprovadas.

§ 2º Para os fins deste artigo, serão apresentados no sistema os seguintes itens:

- I – Tempo de Serviço no Cargo;
- II – Tempo de Serviço no Serviço Público;
- III – Diploma de Nível Superior;
- IV – Especialização ou Aperfeiçoamento.

Artigo 5º – A documentação referente à modalidade denominada União de Cônjuges, apresentada pelo candidato ao superior imediato, no ato da inscrição no Concurso de Remoção – 2026 do QAE, e posteriormente encaminhada à URE, deverá ser remetida à Divisão de Mobilidade Funcional – DMOB para análise, no período de 17/04/2026 a 22/04/2026, exclusivamente por meio do e-mail institucional (comob.dmob@educacao.sp.gov.br).

Artigo 6º – A avaliação dos títulos, para fins de classificação no Concurso de Remoção – 2026 do QAE, observará os critérios e limites de pontuação estabelecidos no inciso III do artigo 19 da Resolução SE nº 79/2012, considerados os seguintes títulos:

- I – diploma de curso de nível superior, exceto para Assistente de Administração Escolar: sete pontos, até o máximo de sete pontos;
- II – certificados de conclusão de curso de especialização ou de aperfeiçoamento: dois pontos por certificado, até o máximo de sete pontos.

Artigo 7º – A contagem do tempo de serviço, para fins de classificação no Concurso de Remoção – 2026 do QAE, terá como data-base o dia 31 de dezembro de 2025, observados os mesmos critérios, deduções e vedações aplicáveis à concessão do Adicional por Tempo de Serviço – ATS.

Parágrafo único – Para fins de classificação, a pontuação relativa ao tempo de serviço será atribuída nos termos do artigo 8º do Decreto nº 58.027, de 7 de maio de 2012, conforme segue:

- I – como titular do cargo objeto da inscrição: 0,005 (cinco milésimos) por dia, até o limite máximo de 40 pontos;
- II – no serviço público estadual, excluído o tempo de exercício já computado na forma do inciso I: 0,002 (dois milésimos) por dia, até o limite máximo de 20 pontos;
- III – pelo número de classes em funcionamento na unidade escolar de classificação do cargo: 0,1 (um décimo) por classe, até o limite máximo de sete pontos.

Artigo 8º – A DMOB promoverá a publicação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 30/04/2026, da classificação prévia dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção – 2026 do QAE, nos termos desta Portaria.

Artigo 9º – Após a publicação da classificação prévia, os candidatos poderão interpor pedido de recurso ou reconsideração, no período de 06/05/2026 a 08/05/2026, exclusivamente por meio do sistema “PortalNet”, acessando as funcionalidades: “Cadastro ⇒ Pedido de Recurso/Reconsideração (Inscrição)”, registrando a solicitação no campo “Motivo” e confirmar o envio.

Parágrafo único – Caso o candidato disponha de novos documentos pertinentes à fase de reconsideração, deverá entregá-los ao superior imediato, que providenciará o encaminhamento à URE, por e-mail institucional, para análise.

Artigo 10º – As URE deverão realizar a avaliação e o deferimento dos títulos apresentados na fase de recurso ou reconsideração, no período de 11/05/2026 a 13/05/2026, exclusivamente no sistema “PortalNet”, por meio das funcionalidades: “Cadastro ⇒ Recurso/Reconsideração ⇒ Pedidos de Recurso/Reconsideração (Inscrição)”.

Artigo 11º – Na fase de recurso ou reconsideração da inscrição na modalidade União de Cônjuges, o candidato deverá providenciar a regularização da documentação pertinente, observando o seguinte fluxo:

- I – o candidato entrega a documentação ao superior imediato;
- II – o superior imediato encaminha a documentação à URE;
- III – a URE encaminha a documentação à DMOB para nova análise, nos dias 14/05/2026 e 15/05/2026, exclusivamente por meio de e-mail institucional.

Parágrafo único – O procedimento previsto neste artigo aplica-se exclusivamente à fase de reconsideração, não caracterizando reabertura de inscrição, devendo a nova análise limitar-se aos documentos apresentados para sanar as pendências que motivaram o indeferimento inicial.

Artigo 12º – A DMOB promoverá a publicação, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 25/05/2026, da classificação pós-reconsideração dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção – 2026 do QAE, resultante da análise dos pedidos de recurso ou reconsideração, nos termos desta Portaria.

Artigo 13º – Em caso de empate na pontuação final, após a avaliação do tempo de serviço e dos títulos, serão observados, sucessivamente, os critérios de desempate previstos no artigo 9º do Decreto nº 58.027, de 7 de maio de 2012, conforme segue:

- I – maior tempo de serviço, expresso em dias, prestado na classe referente ao cargo de que é titular;
- II – maior tempo de serviço, expresso em dias, prestado na unidade escolar de classificação do cargo de que é titular;
- III – número de dependentes;
- IV – maior idade.

Artigo 14º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNIDADES REGIONAIS DE ENSINO**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ARAÇATUBA****PORTARIA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 10/04/2026**

O Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º da Resolução SEDUC 170, de 26/12/2025, convoca SIBELI DE SOUZA, RG 41773033, Gerente de Organização Escolar, classificada na EE Vicente Barbosa, para Orientação Técnica:

Data:13/06/2026.

Local: Unidade Regional de Ensino de Araçatuba.

SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CONSELHO DIRETOR****ATA DA 235ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - 09 DE ABRIL DE 2026 - QUINTA-FEIRA - 14H00**

Constituição: Presidência-PRE - Diretor-Presidente André Isper Rodrigues Barnabé, Diretoria 2 - DIR-DZ - Diretor Diego Albert Zanatto, Diretoria 3 - DIR-FR- Diretora Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik e Diretoria 4 - DIR-RC - Diretora Raquel França Carneiro.

Aos 9 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, reuniu-se o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, na sede da autarquia especial, na Rua Iguatemi nº 105, Itaim Bibi, São Paulo – SP, **por vídeo conferência pela Plataforma Teams**.

Verificado o quórum mínimo para reunião do Conselho Diretor, foram iniciados os trabalhos.

Passou-se, então, para as Deliberações da ordem do dia.

Superintendência de Transporte Coletivo - SUCOL.

1. Deliberação ARTESP nº 282.

Processo SEI! nº 134.00012106/2026-32

Interessado: ABC Sistema de Transporte SPE S.A.

Assunto: Reajuste da Tarifa de Remuneração - Contrato EMTU/SP Nº 020/97 TA 13-2021

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o **Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, **DELIBERA** nos seguintes termos:

TOMA CIÊNCIA da Nota Técnica 0101382706, do despacho 0101471534 e despacho 0103931157;

Fica RATIFICADA toda a instrução processual e DETERMINADA a adoção das medidas pertinentes, considerando o despacho 0103931157.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

2. Deliberação ARTESP nº 283.

Processo SEI! nº 134.00012123/2026-70

Interessado: Consórcio Bus+.

Assunto: Reajuste Contratual - Contrato EMTU/SP Nº 014/2014

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o **Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, **DELIBERA** nos seguintes termos:

TOMA CIÊNCIA da Nota Técnica 0101397147, do despacho 0101492189 e despacho 0103933414;

Fica RATIFICADA toda a instrução processual e DETERMINADA a adoção das medidas pertinentes, considerando o despacho 0103933414.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

3. Deliberação ARTESP nº 284.

Processo SEI! nº 134.00012138/2026-38

Interessado: Região Metropolitana de São Paulo - RMSP - Área 1 - Consórcio Intervias; Área 2 - Consórcio Anhanguera; Área 3 - Consórcio Internorte de Transportes; e Área 4 - Consórcio Unileste.

Assunto: Reajuste Contratual em Janeiro de 2026

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o **Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, **DELIBERA** nos seguintes termos:

TOMA CIÊNCIA da Nota Técnica 0101413930, do despacho 0101493554 e despacho 0103933942;

Fica RATIFICADA toda a instrução processual e DETERMINADA a adoção das medidas pertinentes, considerando o despacho 0103933942.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

4. Deliberação ARTESP nº 285.

Processo SEI! nº 134.00012109/2026-76

Interessado: BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE.

Assunto: Reajuste Contratual em Janeiro de 2026 – Contrato STM Nº 002/2015

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o **Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, **DELIBERA** nos seguintes termos:

TOMA CIÊNCIA da Nota Técnica 0101389058, do despacho 0101487533 e despacho 0103931902;

Fica RATIFICADA toda a instrução processual e DETERMINADA a adoção das medidas pertinentes, considerando o despacho 0103931902.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor.

Após a deliberação, foi submetida pelo **Diretor-Presidente**, aos membros do **Conselho** a presente **ATA** de sua **235ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor**, sendo aprovadas sem ressalvas.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais usou a palavra, o **Diretor-Presidente** deu por encerrada a reunião, do que, para constar, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, será oportunamente assinado pelos membros do Conselho Diretor.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

Diego Albert Zanatto

Diretor

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik

Diretora

Raquel França Carneiro

Diretora

DELIBERAÇÃO ARTESP Nº 282, DE 09 DE ABRIL DE 2026

235ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor.

Processo SEI! nº 134.00012106/2026-32.

Procedência: Superintendência de Transporte Coletivo - SUCOL.

Interessado: ABC Sistema de Transporte SPE S.A.

Assunto: Reajuste da Tarifa de Remuneração - Contrato EMTU/SP Nº 020/97 TA 13-2021.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o **Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, **DELIBERA** nos seguintes termos:

TOMA CIÊNCIA da Nota Técnica 0101382706, do despacho 0101471534 e despacho 0103931157;

Fica RATIFICADA toda a instrução processual e DETERMINADA a adoção das medidas pertinentes, considerando o despacho 0103931157.

Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Isper Rodrigues Barnabé

Diretor-Presidente

Diego Albert Zanatto

Diretor

Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik

Diretora

Raquel França Carneiro

Diretora

DELIBERAÇÃO ARTESP Nº 283, DE 09 DE ABRIL DE 2026

235ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor.

Processo SEI! nº 134.00012123/2026-70.

Procedência: Superintendência de Transporte Coletivo - SUCOL.

Interessado: Consórcio Bus+

Assunto: Reajuste Contratual - Contrato EMTU/SP Nº 014/2014.

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o **Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP**, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, **DELIBERA** nos seguintes termos:

TOMA CIÊNCIA da Nota Técnica 0101397147, do despacho 0101492189 e despacho 0103933414;

Fica RATIFICADA toda a instrução processual e DETERMINADA a adoção das medidas pertinentes, considerando o despacho 0103933414. Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos. PUBLIQUE-SE. São Paulo, na data da assinatura digital. André Iper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente
Diego Albert Zanatto
Diretor
Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik
Diretora
Raquel França Carneiro
Diretora

DELIBERAÇÃO ARTESP Nº 284, DE 09 DE ABRIL DE 2026

235ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor.
Processo SEI nº 134.00012138/2026-38.
Procedência: Superintendência de Transporte Coletivo - SUCOL.
Interessado: Região Metropolitana de São Paulo - RMSP - Área 1 - Consórcio Intermunicipal; Área 2 - Consórcio Anhanguera; Área 3 - Consórcio Intermunicipal de Transportes; e Área 4 - Consórcio Unileste. Assunto: Reajuste Contratual Em Janeiro De 2026

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

TOMA CIÊNCIA da Nota Técnica 0101413930, do despacho 0101493554 e despacho 0103933942;

Fica RATIFICADA toda a instrução processual e DETERMINADA a adoção das medidas pertinentes, considerando o despacho 0103933942. Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos. PUBLIQUE-SE. São Paulo, na data da assinatura digital. André Iper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente
Diego Albert Zanatto
Diretor
Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik
Diretora
Raquel França Carneiro
Direto

DELIBERAÇÃO ARTESP Nº 285, DE 09 DE ABRIL DE 2026

235ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor.
Processo SEI nº 134.00012109/2026-76.
Procedência: Superintendência de Transporte Coletivo - SUCOL.
Interessado: BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE
Assunto: Reajuste Contratual Em Janeiro De 2026 - Contrato STM Nº 002/2015

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo em tela, o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

TOMA CIÊNCIA da Nota Técnica 0101389058, do despacho 0101487533 e despacho 0103931902;

Fica RATIFICADA toda a instrução processual e DETERMINADA a adoção das medidas pertinentes, considerando o despacho 0103931902. Houve aprovação dos presentes por unanimidade de votos. PUBLIQUE-SE. São Paulo, na data da assinatura digital. André Iper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente
Diego Albert Zanatto
Diretor
Fernanda Esbízaro Rodrigues Rudnik
Diretora
Raquel França Carneiro
Diretora